

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2016 -----

----- COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA - CONHECIMENTO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2016 – CONHECIMENTO -----

----- No âmbito do assunto em referência foi presente a seguinte informação do Presidente da Comissão Municipal de Toponímia: -----

----- “Nos termos do art.º 33, n.º1 alínea ss) conjugado com o art.º 34, n.º1 e 2 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sequência das deliberações da Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Policia decorrentes da reunião do dia 12 de julho do corrente, e de acordo com o n.º1 do artigo 6º, do Regulamento da mesma Comissão, informo que foram as seguintes as deliberações tomadas: -----

----- - *Conhecimento do parecer jurídico relativo à numeração de polícia na Rua 25 de Abril na localidade de Freixiosa;*-----

----- O senhor Eng.º Joaquim Patrício apresentou o parecer jurídico, toda a comissão concordou, ficando assim definido que a numeração de polícia inicialmente colocada se deverá manter, retirando a numeração de polícia errada. A resposta será dada posteriormente por ofício à Junta de Freguesia de Freixiosa. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

----- - *Arruamento sito na Zona Industrial III;*-----

----- O senhor Eng.º Patrício apresentou o assunto que já tinha sido debatido em reunião por esta comissão no dia 28 de maio de 2015, perante as hipóteses apresentadas, a proximidade ao Bairro do Fojo, e auscultando alguns dos habitantes, decidiu esta comissão denominar esta rua com início na Rua Azurara da Beira, sem saída, por Rua Quinta do Fojo. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade.-----

----- - *Análise de Propostas* -----

----- - Proposta da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta; -----

----- O senhor Eng.º Joaquim Patrício apresentou a lista proposta, onde constam os nomes das ruas: -----

----- - Rua dos Metalúrgicos, na localidade de Cubos, com início na Rua Central e sem saída;-----

----- - Rua do Torgal, na localidade de Mesquitela, com início na Rua Gil Vicente e fim no limite de freguesia;-----

----- *Este ponto foi aprovado por unanimidade.*-----

----- Proposta da União de Freguesias de Santiago de Cassurrães e Póvoa de Cervães;-----

----- O senhor Eng.º Joaquim Patrício apresentou a lista proposta, onde constam os nomes das ruas: -----

22

----- Rua José Guilherme Pessoa Pereira na localidade de Santiago de Cassurrães, com início entre a Rua do Cemitério e o Caminho do Moral e fim na Rua Principal na localidade de Casal Mundinho; -----

----- Rua do Lavadoiro na localidade de Contenças de Baixo, com início na Rua de Escola e sem fim definido; -----

----- Largo S. Salvador na localidade de Contenças de Cima, com início entre a Rua Joaquim Fonseca e a Rua Georgina Assunção; -----

----- *Este ponto foi aprovado por unanimidade.* -----

----- Proposta da Junta de Freguesia de Quintela de Azurara; -----

----- O senhor Eng.º Joaquim Patrício apresentou o solicitado:-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quintela de Azurara, Manuel Domingos, solicitou a alteração do topónimo Rua João Pais Loureiro da União de Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta para a Junta de Freguesia de Quintela, por pertencer a esta mesma freguesia. Esta rua tem início na Rua Azurara da Beira e sem saída.-----

----- *Este ponto foi aprovado por unanimidade.* -----

----- Na reunião o senhor vice-presidente, Eng.º Joaquim Patrício, deu conhecimento ao órgão executivo das deliberações aprovadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião realizada em 12 de julho de 2016 relativamente às atribuições de topónimos de ruas propostas pelas juntas de freguesia. -----

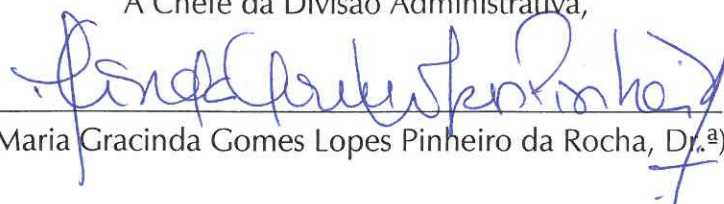
----- Terminada a apreciação deste assunto, a câmara municipal tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, as deliberações tomadas pela Comissão Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na sua reunião de 12 de julho de 2016, devendo ser dado cumprimento ao disposto no artigo 8.º e 26.º, do Regulamento de Toponímia. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

----- Está conforme. -----

Câmara Municipal de Mangualde, 29 de agosto de 2016

A Chefe da Divisão Administrativa,


(Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Dr.ª)